



## **PORTARIA Nº 592/2021**

Prorroga a designação de Juíza de Direito para integrar a Comissão Especial de Avaliação e Alienação de Bens Imóveis do Poder Judiciário do Ceará.

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o artigo 2º da Portaria nº 238/2019 (DJe 07/02/2019), da Presidência do Tribunal de Justiça, alterado pela Portaria nº 380/2019 (DJe 27/02/2019), que trata da composição da Comissão Especial de Avaliação e Alienação de Bens Imóveis do Poder Judiciário do Ceará;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 218/2021 (DJe 04/02/2021), da Presidência do Tribunal de Justiça, que designou a Desembargadora Lisete Sousa Gadelha para exercer as funções de Presidente da Comissão Especial de Avaliação e Alienação de Bens Imóveis do Poder Judiciário do Ceará;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 248/2021 (DJe 10/02/2021) e a Portaria nº 564/2021 (DJe 09/04/2021), ambas da Presidência do Tribunal, que, respectivamente, prorrogou os trabalhos da Comissão em referência e designou servidores para integrá-la;

### **RESOLVE:**

Art. 1º. Prorrogar, pelo prazo previsto no art. 1º da Portaria Presidência nº 248/2021 (DJe 10/02/2021), a permanência da Dra Sílvia Soares de Sá Nóbrega, Juíza Titular da 2º Vara de Registros Públicos da Comarca de Fortaleza, na Comissão Especial de Avaliação e Alienação de Bens Imóveis do Poder Judiciário do Ceará, na qualidade de membro efetiva.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de abril de 2021.

**Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira**  
Presidente do Tribunal de Justiça  
**Replicação por incorreção**

## **PORTARIA Nº 614/2021**

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, usando de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** as disposições da Emenda Constitucional nº 45, publicada em 31 de dezembro de 2004, alusiva à Reforma do Judiciário, que prevê a prestação jurisdicional continuada;

**CONSIDERANDO** as disposições da Resolução nº 14, de 15 de dezembro de 2005, e da Resolução nº 4, de 12 de fevereiro de 2009, ambas do Tribunal de Justiça, e as regras estabelecidas pela Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça, de modo especial as contidas no seu art. 1º, letras e parágrafos, que disciplinam o Plantão Judiciário em 1º e 2º graus de jurisdição e, ademais, as disposições da Resolução nº 152, de 6 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, que alterou a Resolução nº 71/2009, dispondo sobre o plantão judiciário para excepcionar a divulgação antecipada dos nomes dos magistrados plantonistas;

**CONSIDERANDO** as disposições da Resolução do Órgão Especial do Tribunal de Justiça nº 10/2013, que dispõe sobre regime de plantão judiciário em 1º e 2º graus de jurisdição do Poder Judiciário cearense;

RESOLVE designar para o Plantão Judiciário do 2º grau, nas datas abaixo indicadas, os Senhores Desembargadores:

<b>DATA</b>	<b>DESEMBARGADOR</b>
24/04/2021 (sábado)	FRANCISCO CARNEIRO LIMA
25/04/2021 (domingo)	FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 19 de abril de 2021.

**Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira**  
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA